



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRUPOS DE ESTUDOS Nº 001/2013 – REITORIA/IFES – PRFH – TÉCNICO

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio firmado entre este Instituto Federal e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), torna público o **PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PRH-PB 104**, para alunos dos cursos técnicos integrados, concomitantes ou subsequentes dos *Campi* Vitória, Serra, Cachoeiro do Itapemirim, Cariacica, São Mateus, Aracruz, Linhares, Santa Teresa, Guarapari, Ibatiba e Vila Velha. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir descritas.

#### 1. OBJETO

O Convênio tem por finalidade promover o fortalecimento e a consolidação dos programas de formação dos alunos dos cursos técnicos do IFES, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH.

Este programa consiste no envolvimento de alunos e professores em projetos de pesquisa ou estudos dirigidos nas temáticas: Petróleo, Gás, Natural, Energia ou Biocombustíveis com concessão de bolsas para os estudantes selecionados e recursos financeiros para desenvolver os projetos por meio de taxa de bancada.

#### 2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA PRH.

2.1 O candidato deve ser aluno regularmente matriculado nas turmas dos cursos técnicos oferecidos pelos *Campi* do IFES, contemplados pelo PRH-PB 104, conforme especificado no ANEXO I.

2.2 É vedada a participação do aluno que esteja cursando dependência.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Para inscrição o aluno, deverá preencher o ANEXO II, e entregar na coordenação do curso.

3.2 Para seleção do grupo de estudo, os alunos juntamente com o professor orientador, deverão reunir os documentos listados neste item, nas alíneas de (a) a (f) e encaminhar a coordenação geral do programa, em envelope fechado, via malote para o Campus Vitória em nome da Fundação FACTO - Com a identificação PRH2013- IFES-PETROBRAS-FACTO.

a) Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa – disponível em:

<http://ifes.edu.br/component/content/article/4190-programa-petrobras-de-formacao-de-recursos-humanos>;

b) Declaração de Matrícula (fornecida pela respectiva Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA ou pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica - CGP do *Campus*);

c) Histórico Escolar (Impresso no sistema acadêmico pelo aluno).

d) Cópia do RG;

- e) Cópias do CPF do interessado e do responsável legal, se menor de idade;
- f) Plano preliminar de estudos ANEXO III deste edital

3.3. Após a confirmação final, por parte da Petrobras, os bolsistas selecionados deverão entregar via coordenações dos cursos, a documentação abaixo indicada:

- a) Declaração de Indicação de conta corrente (cód. 001) ou poupança (013) na Caixa Econômica Federal, disponível no site: <http://ifes.edu.br/component/content/article/4190-programa-petrobras-de-formacao-de-recursos-humanos>
- b) Cópia de cartão de conta bancária ou do provisório;

#### **4. LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas nas Coordenações dos Cursos selecionados, nos Campi constante no ANEXO I, mediante a entrega do documento citado no item 3.1, devidamente preenchido e assinado pelo interessado e, no caso de menor de idade, também por um de seus pais ou por seu representante legal.

#### **5. CRITÉRIOS E ETAPAS DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada conforme os seguintes critérios:

- a) 50% das bolsas serão destinadas aos alunos que ingressaram no IFES provenientes de escolas públicas ou por meio do sistema de cotas;
- b) 50% das bolsas serão destinadas aos demais alunos;
- c) A fração quando for relacionada a número ímpar de vagas, será transferida para o item (a) desta seção.
- d) O computo de 50% será aferido sobre as vagas destinadas por cada turma.
- e) Caso não seja preenchida o item a), as vagas poderão ser remanejadas para o item (b)

5.2 As etapas de seleção compõem-se de:

- a) Definição nas coordenações dos professores orientadores, podendo fazer parte tanto os das coordenações técnicas como os das coordenações de formação geral.
- b) Elaboração pelo professor(es) orientador(es) das propostas de estudo.
- c) Seleção pelo professor(es) orientador(es) dos alunos, com base na história acadêmica (coeficiente de rendimento no ato da seleção) e social do alunos que atendam os requisitos de: comprometimento com os estudos, disponibilidade de tempo, assiduidade e pontualidade, participação em atividades de grupos, interesse e dedicação em projetos e resultados consistentes no aprendizado (itens a serem avaliados pelo(s) professor(es) orientador(es) do grupo).
- d) após a seleção e definição dos projetos cada professor(es) orientador(es) reunirá toda a documentação constante no item 3.2, e entregará a coordenação do curso. O coordenador de curso remeterá a coordenação geral do programa na FACTO, via malote, conforme item 3.2.

#### **6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Os candidatos serão classificados por turma e curso, por ordem decrescente de pontuação, com base nos critérios definidos no item 5.

#### **7. VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

O tempo máximo de concessão das bolsas está definido no ANEXO I, estando sujeito à alteração por parte da PETROBRAS, em função de necessidades de modificação do cronograma previsto para o início efetivo do Programa.

## 8. TOTAL DE BOLSAS

Serão oferecidas 719 bolsas durante a vigência do PFRH-PETROBRAS (PRH-PB 104). Nesta primeira fase, de acordo com o disposto no ANEXO I, serão selecionados 504 estudantes.

## 9. VALOR DA BOLSA

A bolsa terá o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## 10. TAXA DE BANCADA

O valor da taxa de bancada para utilização nos projetos, utilizará como base de cálculo a quantidade de alunos matriculados por projeto por curso, em cada coordenação, e para liberação, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Entrega da proposta detalhada até 60 dias após o início do recebimento das bolsas pelos alunos do grupo a ser orientado.
- b) O valor total para taxa de bancada será rateada por cada grupo de despesas, com base no número de alunos inscritos por curso.

## 11. DOS RESULTADOS

A seleção compreende duas etapas, sendo a primeira no âmbito do IFES e a segunda, e definitiva, no âmbito da Petrobras, de acordo com o cronograma a seguir:

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12 de setembro
Definição dos professores orientadores nas coordenações	De 12 a 20 de setembro de 2013
Inscrição dos alunos interessados, preenchendo somente a ficha de inscrição (Anexo II) e entregando a Coordenação do curso.	De 12 a 20 de setembro de 2013
Seleção dos candidatos, com base nas vagas e cursos presentes no Anexo I, pelos professores-orientadores, preenchimento e envio dos documentos listados em 3.2 à FACTO por malote.	20 a 27 de setembro
Divulgação da seleção no âmbito do IFES (pela Coordenação Geral). O resultado será divulgado pela internet, na página <a href="http://ifes.edu.br/component/content/article/4190-programa-petrobras-de-formacao-de-recursos-humanos">http://ifes.edu.br/component/content/article/4190-programa-petrobras-de-formacao-de-recursos-humanos</a>	03 de outubro
Envio da documentação final para a PETROBRAS	9 de outubro
Prazo final para entrega da documentação listada no item 3.3 pelos candidatos selecionados nas coordenações	Até 10 dias após a confirmação das inscrições pela Petrobras
Início das atividades no projeto pelos alunos	5 dias após a confirmação pela Petrobras
Detalhamento pelos professores e alunos da proposta de estudo, conforme formulário de plano de estudo disponível no site	Até 60 dias após o início das atividades pelos alunos
Início do uso da taxa de bancada	90 dias após a apresentação da proposta detalhada

## **12. IMPLEMENTAÇÃO DOS AUXÍLIOS**

12.1 A implementação das bolsas, incluindo as normas e os deveres dos bolsistas, dentre outras informações pertinentes, será regida de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, cujos termos estão disponíveis na página [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br) (Manual do Usuário – Nível Técnico – Parte I – Informações Gerais aos Bolsistas).

12.2 Os candidatos selecionados assinarão um Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, que será enviado ao PRH/ANP/MCT, a quem caberá definir o início e vigência da bolsa.

## **13. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH – Petrobras no IFES. As dúvidas referentes ao Programa PRH/ANP/MCT e ao presente Edital poderão ser esclarecidas através do e-mail: [prh-petrobras@ifes.edu.br](mailto:prh-petrobras@ifes.edu.br)

Vitória, 10 de setembro de 2013.

**Denio Rebello Arantes**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**ANEXO I**

**PROGRAMA PETROBRAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PFRH-IFES)  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2013-REITORIA/IFES**

**RELAÇÃO DE BOLSAS POR CAMPUS / CURSO / MODALIDADE**

CURSO	MODALIDADE	TURMA	CAMPUS	TURNO	QUANT. DE BOLSISTAS	PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS
Eletrotécnica	Concomitante	2013.1	Vitória	Noturno	11	Até Dez/2014
Eletrotécnica	Integrado	2012.1	Vitória	Matutino/Vespertino	26	Até Dez/2015
Geoprocessamento	Concomitante	2013.1	Vitória	Noturno	12	Até Dez/2014
Geoprocessamento	Concomitante	2012.2	Vitória	Noturno	12	Até Jul/2014
Mecânica	Concomitante	2013.1	Vitória	Vespertino/Noturno	29	Até Dez/2014
Mecânica	Concomitante	2012.2	Vitória	Vespertino/Noturno	29	Até Jul/2014
Mecânica	Integrado	2012.1	Vitória	Matutino	21	Até Dez/2015
Metalurgia	Concomitante	2013.1	Vitória	Vespertino	12	Até Dez/2014
Metalurgia	Concomitante	2012.2	Vitória	Vespertino	12	Até Jul/2014
Metalurgia	Integrado Proeja	2012.1	Vitória	Noturno	12	Até Dez/2015
Metalurgia	Integrado Proeja	2011.2	Vitória	Noturno	12	Até Jul/2015
Segurança no trabalho	Concomitante	2013.1	Vitória	Noturno	12	Até Dez/2014
Segurança no trabalho	Concomitante	2012.2	Vitória	Noturno	12	Até Jul/2014
Segurança do trabalho	Integrado Proeja	2012.1	Vitória	Vespertino	11	Até Dez/2015
Segurança do trabalho	Integrado Proeja	2011.2	Vitória	Vespertino	11	Até Jul/2015

CURSO	MODALIDADE	TURMA	CAMPUS	TURNO	QUANT. DE BOLSISTAS	PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS
Automação Industrial	Concomitante	2013.1	Serra	Matutino/Noturno	26	Até Dez/2014

CURSO	MODALIDADE	TURMA	CAMPUS	TURNO	QUANT. DE BOLSISTAS	PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS
Eletromecânica	Concomitante	2013.1	Cachoeiro de Itapemirim	Noturno	4	Até Dez/2014
Eletromecânica	Concomitante	2012.2	Cachoeiro de Itapemirim	Noturno	4	Até Jul/2014
Eletromecânica	Integrado	2012.1	Cachoeiro de Itapemirim	Matutino	4	Até Dez/2015

CURSO	MODALIDADE	TURMA	CAMPUS	TURNO	QUANT. DE BOLSISTAS	PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS
Portos	Integrado	2012.1	Cariacica	Matutino	4	Até Dez/2015

CURSO	MODALIDADE	TURMA	CAMPUS	TURNO	QUANT. DE BOLSISTAS	PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS
Mecânica	Concomitante	2013.1	São Mateus	Noturno	12	Até Dez/2014
Eletrotécnica	Concomitante	2013.1	São Mateus	Noturno	22	Até Dez/2014
Mecânica	Integrado	2012.1	São Mateus	Diurno	16	Até Dez/2015

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURMA</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>QUANT. DE BOLSISTAS</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS</b>
Química	Integrado	2012.1	Aracruz	Matutino/Vespertino	26	Até Dez/2015
Mecânica	Concomitante	2013.1	Aracruz	Noturno	16	Até Dez/2014
Mecânica	Integrado	2012.1	Aracruz	Matutino/Vespertino	26	Até Dez/2015

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURMA</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>QUANT. DE BOLSISTAS</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS</b>
Automação Industrial	Concomitante	2013.1	Linhares	Noturno	11	Até Dez/2014
Automação Industrial	Concomitante	2012.2	Linhares	Noturno	11	Até Jul/2014
Automação Industrial	Integrado	2012.1	Linhares	Matutino/Vespertino	24	Até Dez/2015

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURMA</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>QUANT. DE BOLSISTAS</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS</b>
Meio Ambiente	Integrado	2013.1	Santa Teresa	Integral	8	Até Dez/2015
Meio Ambiente	Subsequente	2013.1	Santa Teresa	Noturno	8	Até Dez/2014
Meio Ambiente	Integrado	2012.1	Santa Teresa	Integral	8	Até Dez/2014

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURMA</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>QUANT. DE BOLSISTAS</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS</b>
Eletromecânica	Concomitante	2013.1	Guarapari	Noturno	4	Até Dez/2014
Eletromecânica	Integrado	2012.1	Guarapari	Vespertino	4	Até Dez/2015

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURMA</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>QUANT. DE BOLSISTAS</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS</b>
Meio Ambiente	Integrado	2012.1	Ibatiba	Matutino / vespertino	16	Até Dez/2015

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURMA</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>QUANT. DE BOLSISTAS</b>	<b>PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS</b>
Química	Concomitante	2013.1	Vila Velha	Vespertino	16	Até Dez/2014

total de bolsas na primeira fase: 504



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO II

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESPÍRITO SANTO

#### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS PETROBRAS

#### PROGRAMA PETROBRAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PFRH-IFES) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

##### 1 Identificação *(preencher com letra de forma)*

Nome completo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso Técnico de Nível Médio em: \_\_\_\_\_ ( ) Integrado ( ) Subsequente

Ano e semestre do início do curso: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

2 Possui cadastro socioeconômico no Ifes? ( ) Sim ( ) Não.

3 Ingressou no Ifes oriundo de escola pública ou processo de cotas? ( ) Sim ( ) Não.

4 Você faz outro curso? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, responda: Qual?

\_\_\_\_\_

Qual a carga horária semanal do curso? \_\_\_\_\_ Quando será o seu  
término? \_\_\_\_\_

5 Qual a carga horária semanal mínima que você pretende dispor para o desenvolvimento das  
atividades do PFRH - PETROBRAS no Ifes? \_\_\_\_\_

6 Em quais aspectos a concessão da bolsa do PFRH - PETROBRAS ajudará na sua formação  
profissional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7 Você está recebendo bolsa ou auxílio financeiro do Ifes ou de outra instituição do país?

( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, responda:

Qual? \_\_\_\_\_

8 Você tem interesse em desenvolver estudos ligados ao setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis?

( ) Sim ( ) Não. Justifique:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

9 Você possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não.

Em caso afirmativo, você está liberado sem vencimentos das atividades profissionais?

( ) Sim ( ) Não.

### **Declaração do candidato**

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura de um dos pais ou do representante legal (se o candidato for menor de idade)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**ANEXO III**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO  
ESPÍRITO SANTO**

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
PETROBRAS**

**PROGRAMA PETROBRAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PFRH-IFES)**

**FORMULÁRIO DE PLANO PARA ESTUDOS**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Ano/Módulo: \_\_\_\_\_

**Proposta de estudo:**

Disciplinas prioritárias: \_\_\_\_\_

Tema de interesse: \_\_\_\_\_

**Indique os demais membros do grupo até um total de 6 membros.**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**Tempo e Horário:**

Dias da semana que se dedicará ao aprofundamento dos estudos:

( ) Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado

**Turno de dedicação:**

( ) Matutino ( ) Vespertino

**Carga horária diária:**

( ) 1h ( ) 2h ( ) Mais horas (especificar): \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Professor(es) orientador(es): \_\_\_\_\_

Componentes curriculares ministrados: \_\_\_\_\_

Formação do(s) professor(es): \_\_\_\_\_

Disciplinas periféricas: \_\_\_\_\_

**Proposta de:**

( ) Estudo e produção teórica

( ) Produção prática em laboratório

( ) Apresentação de experimento

( ) Montagem de projeto para feira de ciências

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Pretende apresentar em algum evento específico da área? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, ( ) dentro do Estado ( ) fora do Estado

Será necessário aquisição de bibliografia específica? ( ) Sim ( ) Não

Previsão de custos: R\$ \_\_\_\_\_

Será necessário aquisição de equipamentos, máquinas, ferramentas ou materiais?

( ) Sim ( ) Não

Previsão de custos: R\$ \_\_\_\_\_

Previsão de conclusão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do(s) professor(es) orientador(es): \_\_\_\_\_